



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 379/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que determine aos setores competentes a adoção de providências visando a atualização dos valores do auxílio financeiro concedido aos pacientes usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), especialmente no que se refere à ajuda de custo para alimentação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026.

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é instrumento essencial para garantir o acesso de pacientes a serviços de saúde não disponíveis no Município, assegurando o atendimento integral no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Decreto Municipal nº 15.480/2023 regulamenta o TFD no Município de Votuporanga, prevendo, dentre outros benefícios, a concessão de auxílio financeiro para custeio de despesas com alimentação e deslocamento, sendo R\$ 24,00 (vinte quatro reais) para o paciente, e no caso de houver acompanhante, R\$35,00 (trinta e cinco reais);

Considerando que os valores atualmente praticados encontram-se defasados frente à realidade econômica atual, não sendo suficientes para suprir adequadamente as necessidades básicas dos pacientes durante o período de deslocamento e tratamento;

Considerando que houve recente atualização da legislação federal que trata da matéria, reforçando a necessidade de adequação dos entes municipais às diretrizes mais atuais no que se refere à assistência aos usuários do SUS;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 30/04/2026 15:06:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-966681-7W1S1B-6X7K0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que muitos pacientes encontram-se em situação de vulnerabilidade, dependendo exclusivamente do auxílio fornecido pelo Município para garantir condições mínimas de dignidade durante o tratamento;

Desta forma, sugerimos que os valores sejam alterados, nos seguintes termos:

- de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), no caso de paciente desacompanhado;
- de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais), no caso de paciente com acompanhante.

Considerando, ainda, que a atualização dos valores propostos representa medida de justiça social, assegurando melhores condições aos munícipes que necessitam se deslocar para outros centros para realização de procedimentos médicos;

Justifica-se a presente indicação, visando adequar os valores do TFD à realidade atual, promovendo maior dignidade, segurança e suporte aos pacientes e seus acompanhantes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

